



AUTORIZAÇÃO DE USO DO SOLO

Mossamedes, 09 de outubro de 2025

AUS 2025-211

A Prefeitura Municipal de Mossamedes, por meio da Superintendência Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e demais legislações pertinentes, cujo processo foi instruído com o comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) nº 550000, emite a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO DO SOLO**, referente ao imóvel e atividade abaixo especificados:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome/Razão Social: Loteamento Aldeia da Serra SPE

CPF/CNPJ: 62.665.825/0001-82

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Endereço Completo: Fazenda Bonita Canaã

Proprietário Nome: Loteamento Aldeia da Serra SPE

Proprietário CPF: 62.665.825/0001-82

Transcrição: 6.764 - 1º Cartório de Registros de Mossamedes

3. DESCRIÇÃO DO USO/ATIVIDADE AUTORIZADA:

Natureza do Uso/Atividade: Loteamentos e condomínios, exceto para fins de instalação de distritos industriais.

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

A presente Autorização de Uso do Solo é concedida sob as seguintes condições e restrições, cujo cumprimento é de inteira responsabilidade do requerente:

Considerando que o imóvel se localiza em zona rural adequada para expansão urbana, o uso/atividade deverá respeitar todos os parâmetros urbanísticos e ambientais definidos na legislação municipal para esta zona específica.

Esta autorização é um requisito para, mas não substitui, a necessidade de obtenção das licenças ambientais, sanitárias, alvarás de construção e de funcionamento, e outras autorizações exigidas por lei para a implantação e operação do empreendimento.





AUTORIZAÇÃO DE USO DO SOLO

Mossamedes, 09 de outubro de 2025

AUS 2025-211

Qualquer alteração no uso ou nas características do projeto aqui autorizado deverá ser previamente submetida à nova análise desta Superintendência.

5. VALIDADE:

A presente Autorização de Uso do Solo terá validade de **180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/04/2026**, a contar da data de sua emissão, para fins de protocolo junto aos demais órgãos competentes.

6. VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

A autenticidade e a validade deste documento podem ser verificadas a qualquer momento através do QR Code acima ou pelo portal oficial do município no seguinte endereço:

<https://acessoainformacao.mossamedes.go.gov.br/cidadao/informacao/mp/id=6>

7. OBSERVAÇÕES FINAIS:

O descumprimento das condições aqui estabelecidas ou da legislação vigente implicará na cassação desta autorização e na aplicação das sanções cabíveis.

Mateus Quinta Moura

Superintendente de Meio Ambiente e Turismo

Decreto 88/2025

